



## RESOLUÇÃO Nº 18 – CEPEX/2011

Aprova Calendário do Programa de Pós-Graduação em Letras/Estudos Literários para o ano de 2011 no âmbito da Unimontes

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, resolve, **considerando**

- o Parecer n.º 017/2011 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Letras/Estudos Literários;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 16 de fevereiro de 2011,

**Art. 1º APROVAR** o Calendário do Programa de Pós-Graduação em Letras/Estudos Literários para o ano de 2011 no âmbito da Unimontes, anexo a esta Resolução e dela parte integrante.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de fevereiro de 2011.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO